



Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata  
Pernambuco

Lei nº 116/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Os Cargos de Provisão em Comissão Símbolo  
10.00.1 ficam reajustados para CR\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cru-  
zeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 2º- A despesa de que trata o artigo anterior  
correrá por conta de dotação específica consignada no Orçamen-  
to Anual em vigor

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro "  
de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

a) Torquato Ferreira Lima Filho.